



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0030 /2021  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0015/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e um, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010,359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **GOLD EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Luiz Lunardi, 94, Centro na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 11.332.439/0001-49, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Cristiano Coltro**, inscrito no CPF/MF sob nº 025.019.489-98 e portador da cédula de identidade nº 3.670.087, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0030/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0015/2021** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**

1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, para fornecimento a funcionários da Prefeitura de Xaxim**, na quantidade estimada abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Registrado	Total
1	"LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS Descrição: Luva de segurança tricotada em fios de algodão, poliéster e poliamida, revestida em látex natural na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4242X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 2 - resistência à perfuração por punção; X -	HANDEX	Par	300	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	resistência ao corte TDM					
2	Bota ocupacional cano médio com forro confeccionada em polimérico termoplástico emborrachado, solado antiderrapante na cor branca, com certificado de aprovação válido C.A Proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Tamanho entre 33 ao 45 e altura do cano entre 40 cm e 45 cm com C.A válido pelo MTE.	MARLUVAS	Par	50	R\$ 48,30	R\$ 2.415,00
3	Calça de proteção para chuva e respingos como água e alguns produtos químicos leves, produto leve, flexível e confortável na cor amarela. Confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.	LEROUP	Par	100	R\$ 19,69	R\$ 1.969,00
4	Calça p/ Eletricista. Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR – 4319, composto por 100% algodão; ATPV 11 cal/cm <sup>2</sup> , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd <sup>2</sup> (290 g/m <sup>2</sup> ). Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.	COMMANDER S	Un	04	R\$ 119,00	R\$ 476,00
5	Calça, confeccionada em tecido tipo brim (100% algodão), cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 15cmx5cm). 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros costura dupla em todo fechamento, cós com elástico. Tamanho do manequim 38 ao 60	I.V. CONFECÇÕES	Un	100	R\$ 49,75	R\$ 4.975,00
6	Calçado baixo ocupacional, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobrel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e a passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Observação: i) calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica	CONFORTO	Par	40	R\$ 107,15	R\$ 4.286,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	contaminado com avel sulfato de sódio (detergente) (SRA). li) solado resistente ao óleo combustível (fo).na cor branco. Tamanho entre 33 ao 45. Com C.A válido MTE.					
7	Calçado baixo ocupacional, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e a passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com avel sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Na cor preta. Tamanho entre 33 ao 45. Com C.A válido MTE.	CONFORTO PRETO	Par	250	R\$ 107,15	R\$ 26.787,50
9	"Calçado tipo Crocs Calçado ocupacional tipo tamanco, confeccionado em EVA na cor, branca, I, com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE S E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Tamanho entre 33 ao 45. Com C.A válido MTE."	SOFT WORKS	Par	40	R\$ 69,98	R\$ 2.799,20
10	Camisa p/ Eletricista Vestimenta tipo camisa. Descrição: camisa de segurança confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR – 4319, composto por 100% algodão; ATPV 11 cal/cm <sup>2</sup> , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd <sup>2</sup> (290 g/m <sup>2</sup> ). Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. Tamanho entre P ao EGG.	COMMANDER S	Un	04	R\$ 124,00	R\$ 496,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	Com C.A válido MTE.					
11	Camiseta de malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose, lisa, manga curta, com ribana na gola, gola V ou redonda, com personalização colorida em serigrafia, tamanho "P ao XGG". A personalização será fornecida pelo Município. Para a personalização poderão ser consideradas imagens para campanhas, como: Dengue, Trânsito, Outubro Rosa, Novembro Azul, dentre outras, e uniforme. Cores variadas de personalização e da camiseta. Modelo masculino e feminino, de acordo com a necessidade	I.V. CONFECÇÕES	Un	300	R\$ 34,90	R\$ 10.470,00
12	Capa de Chuva. Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS TEM 343:2003+A1:2007: 2 – Resistência à penetração de água, que varia de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado; 1 – Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Como o EPI obteve nível de desempenho 1 para o ensaio de Resistência ao vapor de água, o fabricante deve alertar o usuário quanto ao "Tempo de uso restrito" da vestimenta, nos termos da norma BS TEM 343:2003 + A1:2007. IV). Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.	CINPLAS CONF.	Un	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
13	Capacete classe B: Capacete de segurança	ULTRA	Un	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	para uso na indústria modelo V-GARD, tipo II (aba total), classe B com as suspensões: STAZ-ON, FAS-TRAC, 1-TOUCH, FAS-TRAC III e PUSH-KEY. Com jugular na cor amarela. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Tamanho único Com C.A válido MTE	MASTER PLUG				
14	Cavalete Tipo "A" Sinalização de Trânsito 2 metros. Produzido em polietileno, com ou sem faixas zebreadas, o Cavalete Tipo "A" é desmontável, extremamente resistente e durável. Cores: Laranja com Faixa Refletiva Branca. Consulte para outras cores e faixas personalizadas. Dimensões: Altura: 1000 mm, Largura: 2060 mm, Profundidade: 900 mm Peso Total: 6,5 kg. (+ ou - 10%). Material: Polietileno semi-flexível.	PLANETA SINALIZAÇÃO	Un	08	R\$ 589,00	R\$ 4.712,00
15	Chapéu australiano com protetor com protetor de nuca fixo e cordão de ajuste, material 100% poliéster, ideal para atividades com exposição ao Sol	PINOTY	Un	30	R\$ 22,80	R\$ 684,00
16	Cinto de Segurança tipo paraquedista Especificações: Fabricado em Nylon e poliéster, possui 05 argolas "D", regulagem de cintura, coxa e peitoral, descanso de mosquetões, almofadas na cintura e coxas, fivelas de ajuste rápido. Argola em aço inoxidável para fixação. Certificado e de acordo com a norma NBR 11370/2001. Com C.A válido pelo MTE.	MG CINTO	Un	04	R\$ 493,00	R\$ 1.972,00
17	"Cinturão tipo abdominal e talabarte Cinturão de segurança TIPO ABDOMINAL confeccionado em fita de poliéster 45 mm, possui 2 argolas em aço na laterais para posicionamento, possui 1 fivela de aço para regulagem da cintura, com almofada na cintura, altura de 140mm, e 800mm de comprimento. O cinturão é utilizado com os talabartes de posicionamento: CERE FR FR; PAROI FR. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO"."	MG CINTO	Un	02	R\$ 681,00	R\$ 1.362,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

18	Colete de segurança refletivo amarelo modelo moderno com tecido combinado retrorrefletivo com material fluorescente, 100% poliéster Fechamento frontal com zíper 2 ""tiras reflexivas de largura faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal Tamanhos P, M, G e GG"	SUPER SAFETY	Un	10	R\$ 28,98	R\$ 289,00
19	Cone para sinalização viária com as seguintes características: -fabricado conforme <b>NBR 15071/15</b> ; -constituído de peça única, sem emendas aparentes; - fabricado em material de características flexíveis, inquebrável, resistente a intempéries e estável quando exposto ao calor, sem sofrer deformações visualmente significativas; -deve ter cor predominante laranja, com duas faixas refletivas brancas flexíveis e possuir altura entre 700 e 760 mm; -a faixa branca superior deve possuir largura de 100 ou 150 mm e a inferior de 100 mm; - a distância entre o limite superior da faixa branca superior e o topo do cone deve ter 75 ou 100 mm; -o maior diâmetro externo do cone deverá ser de 250 mm e o topo deverá ter abertura entre 30 e 40 mm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso; -deve possuir base plana, quadrada, com lados medindo entre 380 e 420 mm, com 8 sapatas, sendo 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e para passagem de água sob o cone, evitando deslocamentos involuntários; -deve conter identificação do fabricante (marca) e modelo; -as dimensões da base devem ser idênticas e estar entre 380 e 420 mm; -a massa total do cone deve estar entre 3 e 4 kg;	KTELI	Un	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
20	Creme protetor hipoalergênico, dermatologicamente testado, sem silicone em sua formulação, características hidrolipofóbicas (manipulação de substâncias insolúveis ou diluídas em água). PH: 6,50-7,50 Registro no Ministério da Saúde e Aprovação no Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Apresentação: potes	LUVEX	Un	30	R\$ 11,80	R\$ 354,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	plásticos com lacre de segurança 200 g Validade do produto: 2 anos após a data de fabricação. Deve possuir em sua composição: glycerin; cetearyl alcohol; paraffinum liquidum; cetareth 20; methylisothiazolinone (0,35%) e methylchlorisothiazolinone (1,15%); ethylhexyl palmitate; sodium lauryl sulfate; polyester 5 e neopentyl; glycol diheptanoate; glyceryl stearate, aqua.					
21	Iluminação de emergência com 30 leds, atende os requisitos exigidos pelas normas nacionais (NBR 10898). Este equipamento foi desenvolvido para iluminação de emergência (aclaramento) em hotéis, pousadas, residências, entre outros. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Modelo Luminária de Emergência 30 LEDS Lítio Slim Marca Segurimax. Tipo de Bateria de Lítio: 3,7V, 1.000mAh Dimensões 5,5 x 3 x 20,5cm Tensão Bivolt Consumo 1W Fluxo Luminoso máximo: 100lm / mínimo: 50lm Autonomia 6 horas (fluxo mínimo) / 3 horas (fluxo máximo). Área de Abrangência 25 m <sup>2</sup> Índice de Proteção IP20	SEGURIMAX	Un	100	R\$ 21,76	R\$ 2.176,00
22	Jaleco, confeccionado em tecido tipo brim, (100% algodão), Manga longa, 2 bolsos, cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 12cmx5cm). Tamanho: "P ao EGG"	I.V. CONFECÇÕES	Un	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
23	Jaleco, tecido microfibra, gola no formato blazer com tira traseira, fechamento com botões, 2 bolsos, manga longa, cor branco. Tamanho: "P ao EGG". Modelos feminino e masculino. Bordado com três bordados, sendo um no bolso da frente e dois nas mangas laterais/ombros. Tamanho de 8 a 10 cm	I.V. CONFECÇÕES	Un	100	R\$ 74,50	R\$ 7.450,00
24	Luva de raspa para a proteção contra agentes mecânicos: luva de segurança, confeccionada em raspa, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; punhos 30 cm. Níveis de desempenho 4144, em que: 4 – resistência à abrasão; 1 – resistência ao corte por lâmina; 4 – resistência ao rasgamento; 4 – resistência à perfuração	EBENESER	Par	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	por punção. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido pelo MTE.					
25	Luva de segurança confeccionada em fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC, acabamento em overloque, punho em elástico, modelo reversível. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Vários tamanhos. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido pelo MTE.	PLASTCOR	Par	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
26	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos. Luva de segurança confeccionada em PVC com suporte têxtil em fios de algodão; forro total; palma, dedos e dorso lisos; nos comprimentos de punhos 45 cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 8: ésteres. A luva de segurança obteve resultado de níveis de desempenho 4121, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.	SAFEX	Par	04	R\$ 22,71	R\$ 90,84
27	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, flocada internamente; acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos, tais como classe a – tipo 2: agressivos básicos; classe b – detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c – tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois e tipo 4: éteres. Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para	VOLK	Par	300	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	corde, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança obteve resultado de níveis de desempenho 4001, em que: 4 – resistência à abrasão; 0 – resistência ao corte por lâmina; 0 – resistência ao rasgamento; 1 – resistência à perfuração por punção. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido MTE.					
28	Luva de vaqueta petroleira. Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares. Proteção das mãos do usuário contra agente abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido pelo MTE.	EXTREMO SUL	Par	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
29	LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em PVC (plastissol) com forro de algodão, com palma áspera. Comprimento de punhos 70 cm. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTEs E PERFURANTEs E CONTRA AGENTEs QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L)). I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3121X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). O código "X" indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. II) Luva de proteção química TIPO "C". Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN	SAFEX	Par	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 – n-Heptano; 3 - Ácido Sulfúrico 96%; 6 - Hidróxido de Sódio 40%.					
30	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão; palma, dedos e dorso com revestimento total em borracha nitrílica; punho em malha. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos, tais como classe b – detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c – tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 6: ácidos orgânicos, tipo 8: ésteres. Com níveis de desempenho 3111, em que: 3 – Resistência à abrasão; 1 – Resistência ao corte por lâmina; 1 – Resistência ao rasgamento; 1 – Resistência à perfuração por punção. Tamanho entre P ao EGG. Com c.a válido pelo MTE.	LDI SAFETY	Par	100	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
31	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, grau alimentício e indústria química, sem revestimento interno, interior liso, sem amido, ambidestra. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE A - TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ÁLCOOIS E TIPO 4: ÉTERES.	UNIGLOVES	Par	02	R\$ 159,00	R\$ 318,00
33	Manga de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa e fivelas para ajuste. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e agentes térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. O EPI obteve resultado de nível de desempenho classe “2” para tem 11611:2007. li) demais	EBENESER	Un	02	R\$ 21,00	R\$ 42,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	especificações técnicas do epi deverão ser obtidas junto ao fabricante. Tamanho entre P ao EGG. Com C.A válido pelo MTE.					
34	Mangueira tipo 3 Fabricada de acordo com a norma ABNT NBR 11861, a mangueira de incêndio tipo 3 é certificada com a marca de conformidade ABNT, nas versões de 1.1/2" e com lance de 15 metros.	MOCELIM	Un	05	R\$ 989,00	R\$ 4.945,00
35	Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com borda superior e lateral e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de proteção lateral com sistema de ventilação indireta composto de seis fendas dispostas na posição horizontal. As hastes são fixadas à armação através de pinos plásticos. Sobrepor óculos de grau. Com C.A válido MTE.	KALIPSO CASTOR	Un	20	R\$ 13,98	R\$ 279,60
36	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor Cinza clara, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas por meio de parafusos metálicos, Lentes com tratamento antirrisco com tratamento antiembaçante, Protegem contra raios UVA e UVB. Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais Com C.A válido MTE.	KALIPSO LEOPARO	Un	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
37	Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, amarelo, cinza, verde, verde tonalidade 3.0 ou verde tonalidade 5.0, com um furo central, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças; uma semi-haste vazada com uma das	KALIPSO JAGUAR	Un	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste vazada que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior que permite regulagem de tamanho. O arco possui meia-proteção nas bordas. Incolor. Modelo Jaguar. Com C.A válido MTE.					
38	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, três talas de aço ou três talas de polipropileno ou chapa de aço na parte frontal, com ou sem proteção em polipropileno no joelho presa através de solda eletrônica e fecho plástico para ajustes, com ou sem metatarso, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro com fita de ajuste na parte traseira. Fechamento total em velcro. Com C.A válido MTE.	PRIME	Par	10	R\$ 48,65	R\$ 486,50
39	Placa "PROIBIDO FUMAR". 15x20cm	GOLD EPI	Un	05	R\$ 9,80	R\$ 49,00
41	Placa de segurança em material PVC na medida de 280mm x 182mm Com as seguintes frases: "Uso obrigatório de EPI's"; "Evite quedas, ande, não corra"; "Área Restrita"; "Proibido o acesso de pessoas não autorizadas"	GOLD EPI	Un	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
42	Placa luminosa, com indicação da "saída". Em branco leitoso. Modelo: Sinalização Placa Saída de Emergência Acrílica Slim LED Vermelha Face Única. Placa luminosa, com indicação da "saída". Em branco leitoso. Modelo: Sinalização Placa Saída de Emergência Acrílica Slim LED Vermelha Face Única. Autonomia: 3 horas Área de Abrangência: Não Índice de Proteção: IP20 Em conformidade com a IN 013 CBM - SC	SEGURIMAX	Un	30	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
43	Protetor auditivo composto de arco com ajuste de pressão fabricado em plástico de engenharia, selo fabricado em espuma revestida com vinil preto, conchas de plástico preenchidas internamente com espuma moldada e espuma plana. Conforme tabela de atenuação do MTE. Com atenuação de NRRsf 24 db.	AGENA	Un	50	R\$ 49,79	R\$ 2.489,50
44	Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, com cordão em PVC ou Polipropileno, Possui caixa clipe	3M	Un	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

	plástica, Composto por 3 flanges maciças e cônicas, tamanho único. Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15 Anexo I e II, Com atenuação de NRRsf 18 db. Com C.A válido pelo MTE.					
46	"RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2. Com válvula lateral. Descrições mínimas: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), com formato tipo dobrável, na cor cinza, com solda térmica em seu perímetro. O respirador é composto basicamente por dois painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não-tecido na cor cinza que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não-tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais da peça, são fixados 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos na cor branca. A parte superior externa da peça possui uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal, que confere ao respirador vedação facial. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Tamanho único. Com C.A válido pelo MTE.	GRAZIA	Un	500	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
47	Talabarte de segurança Especificações: Talabarte duplo tipo Y, com absorvedor de energia, fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 110 mm em ambas extremidades 1 mosquetão de dupla trava de ação inoxidável, com 18mm de abertura. Para escaladas de locais que não apresentam uma linha de vida permanentemente instalada. Normatização aplicável: NBR 11370 e 14628/2000. Com C.A válido pelo	MG CINTO	Un	02	R\$ 228,00	R\$ 456,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

MTE.					
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 111.886,04</b>

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1 A licitante vencedora deverá entregar os materiais de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 Os equipamentos e materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim/SC ou em outro local indicado na Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.



### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

3.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens**.

3.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens**.

3.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

#### **CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I – ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II – MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

**a)** Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

**b)** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**c)** Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;



### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;





## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **7.1 Do Município de Xaxim**

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

#### **7.2 Do Fornecedor Registrado**

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

**CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Alessandro Guollo Brands, matrícula n° 6610.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 078/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0015/2021.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0015/2021 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 04 de maio de 2021.

---

**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito de Xaxim

---

**GOLD EPI COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANCA LTDA**  
Compromissário

---

**ALESSANDRO GUOLLO  
BRANDS**  
Fiscal do Contrato

---

**WILLIAN BATISTA CASAL**  
**OAB/SC-54029 - A**  
Procurador-Geral



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0016/2021**

---

**ADRIANA REGINA CURTARELLI**

019.697.439-99

Testemunha

---

**LEANDRO GROMOSKI**

119.955.149-00

Testemunha